



DECRETO Nº 579/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADCT da Lei Orgânica do
Município.

Em: 20/01/2022

Vânia Miranda de Oliveira
Secretária Adjunta Mun. de Governo
SEMAGOV
Decreto nº 372/2021

Dispõe sobre a exoneração a pedido
de servidora e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERA a pedido, a servidora **ELILHA GONÇALVES PEREIRA
SOUZA**, do cargo de Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria Executiva
Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 20 de Janeiro de
2022.

JOAO CLEBER DE SOUZA
TORRES:20683448234
JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Assinado de forma digital por JOAO
CLEBER DE SOUZA
TORRES:20683448234
Dados: 2022.01.20 11:35:57 -03'00'

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei
Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.